

OFÍCIO

Número de Referência: IND-7769/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº7769/2021 – Deputado Murilo Felix

Ofício nº8567/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria da Deputado Murilo Felix.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 24 de novembro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 7769/2021

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 7769/2021 - INDICA AO SR. GOVERNADOR A IMPLANTAÇÃO DE UMA SEDE DO BATALHÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Murilo Felix, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 09 de novembro de 2021.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: GabCmtG-5839/100/21

Interessado: Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Solicitação de instalação de sede de Batalhão de Polícia Ambiental no Município de Limeira/SP.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/06057, **que trata da indicação nº 7769, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Murilo Felix, encaminhada à Secretaria de Segurança Pública, de instalação de sede de Batalhão de Polícia Ambiental no Município de Limeira/SP**, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, **consoante manifestação do Comando de Policiamento Ambiental**, que a cidade de Limeira integra o 1º Pelotão da 2ª Companhia de Polícia Ambiental, do recém criado 5º Batalhão de Polícia Ambiental (5º BPamb).

O mencionado Pelotão de Polícia Ambiental está sediado no município de Pirassununga (distante 70 km), a Companhia de Polícia Ambiental em Piracicaba (distante 38 km) e a sede do Batalhão em Campinas (distante 58 km).

Outrossim, a cidade de Limeira é **adequadamente** atendida pela Polícia Militar Ambiental, **não havendo, até a presente data, ocorrência grave com pendência ou retardo de atendimento.**

Ademais, todo o planejamento operacional da Unidade supracitada considera as demandas ambientais existentes nessa urbe, **inclusive com participação de outras autoridades e órgãos de proteção ao meio ambiente**, como operação "corta-fogo", "piracema", entre outras, valendo citar, à título de exemplo, a realização, em 23 de junho de 2021, da Operação Huracán II, **executada em conjunto com o Ministério Público de Limeira.**

Cabe mencionar, ainda, que a criação do 5º BPamb **otimizou a divisão territorial da Polícia Ambiental**, na medida em que se apartou da região metropolitana de São Paulo (embora existam operações conjuntas e mútuo apoio), o que permitiu que os recursos humanos e materiais disponíveis fossem direcionados especialmente para o interesse público da população do interior paulista, **inclusive dos Limeirenses.**

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Diante do exposto, por ora, o atendimento da solicitação em apreço não se mostra necessário e eficiente na medida em que uma base operacional - menor fração de sede destacada de policiamento - **já exigiria, no mínimo, o emprego de três policiais militares em escala alternada para segurança do quartel e atendimento básico ao público**, direcionando militares que atuam atualmente na atividade-fim para realização de serviços administrativos internos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 09 de novembro de 2021.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G

